



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Autor: Vereador Robson Paiva

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar do Esporte no município de Caçapava.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava, a Frente Parlamentar do Esporte, com a finalidade de contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas que busquem o desenvolvimento do Esporte no município de Caçapava.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar do Esporte fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Caçapava, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades esportivas, públicas e privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de novembro de 2022.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar do Esporte, sendo um espaço para vereadores, secretários municipais, entidades do terceiro setor e a sociedade civil em geral, onde possam promover discussões e melhorias no cotidiano, em prol do desenvolvimento do Esporte e "como uma das alternativas para a inclusão social de nossos jovens" .

Uma Frente Parlamentar pode ser entendida como uma associação de parlamentares, de caráter suprapartidário, com o objetivo de, em conjunto com a sociedade civil e órgãos públicos, promover discussões, proposições e o aprimoramento de legislação e políticas públicas de um determinado setor. No caso da presente proposição, o objetivo é fomentar o Esporte, a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da sociedade Caçapavense.

Tal medida visa a união dos poderes legislativo, executivo e judiciário, bem como entidades do terceiro setor e a sociedade civil em uma comunhão pelo desenvolvimento e melhorias ao Esporte para a sociedade Caçapavense.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevada importância, conto com a aprovação dos nobres pares para o presente projeto de resolução.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

Frente Parlamentar do Esporte

TERMO DE ADESÃO

Solicito a minha adesão à Frente Parlamentar do Esporte da Câmara Municipal de Caçapava, com a finalidade de contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas que busquem o desenvolvimento do Esporte no município de Caçapava.

Nome do Parlamentar: _____

Partido: _____

Caçapava, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Preenchido e assinado, este termo de adesão deve ser entregue à Mesa Diretora para posterior publicação no “Boletim Legislativo” de acordo com a Resolução nº 09 de 18 de maio de 2022.

